

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Of. Nº. 009/GAB/2026.

Ministro Andreazza-RO, 19 de fevereiro de 2026.

À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal de Ministro Andreazza – RO.

Assunto: Encaminhamento de Emendas Impositivas ao Orçamento de 2026.

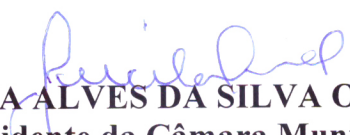
Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência as **Emendas Impositivas apresentadas pelos Vereadores ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026**, devidamente aprovadas pelo Plenário desta Casa de Leis.

As referidas emendas seguem anexas, para conhecimento e adoção das providências necessárias à sua execução, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Ministro Andreazza/RO

*Recbi
19/02/2026
B. [signature]*